GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-003908.989.24-7 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Inúbia Paulista.

Exercício: 2024.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: João Soares dos Santos.

Advogados: Erthos Del Arco Filetti (OAB/SP nº 158.645) e Luciana de Almeida Oliveira (OAB/SP nº 404.805).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, do Conselheiro Carlos Cezar, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 12 de maio de 2026, decidiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, ficando a Origem ciente das recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 29,00%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 86,01%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 40,52%; Aplicação na Saúde: 17,77%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 8,14%.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PNJY-48MV-7SZ7-3TRA

Por fim, determinou o arquivamento definitivo dos expedientes eletrônicos, ficando também autorizado o arquivamento, quando oportuno, dos autos.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

CARLOS CEZAR – Presidente em exercício

SAMY WURMAN – Relator

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PNJY-48MV-7SZ7-3TRA